

REGULAMENTO

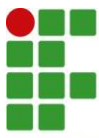
5º FESTIVAL DE MÚSICA DO IFSC – REGIÃO OESTE

O 5º Festival de Música do IFSC Região Oeste (FEMIFSC-OESTE) é um evento de caráter cultural, promovido por uma Comissão Organizadora formada por servidores do IFSC Câmpus Chapecó. O Festival será realizado no Teatro Municipal do Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nes de Chapecó, dentro do âmbito do EDITAL PROEX 15 – Didascálico.

1 OBJETIVOS

1.1 São objetivos do FEMIFSC-OESTE:

- a) identificar e revelar talentos musicais, entre discentes e servidores do IFSC região oeste, permitindo que os mesmos demonstrem seu potencial artístico;
- b) identificar talentos que possam realizar apresentações musicais durante a realização de eventos técnico-científicos do IFSC;
- c) promover a socialização, por meio da música, entre a comunidade acadêmica do IFSC, incluindo discentes e servidores, e a comunidade externa;
- d) consolidar o FEMIFSC como um evento anual para as atividades culturais dos campi IFSC da região oeste.



2 SELEÇÃO

2.1 Serão selecionadas quinze (15) apresentações.

2.2 Poderão se inscrever servidores e discentes dos Campi do IFSC da região oeste. Para os discentes é necessária a comprovação de matrícula regular.

2.3 Grupos deverão possuir obrigatoriamente ao menos um integrante que seja estudante ou servidor dos Campi do IFSC da região oeste.

2.4 Qualquer integrante poderá participar em uma única apresentação.

2.5 Serão asseguradas 3 vagas para cada um dos câmpus participantes. Uma vez que essas vagas não forem preenchidas até a data final das inscrições, será realizado um sorteio geral conforme o número de inscrições recebidas;

3 INSCRIÇÕES

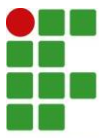
3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme o cronograma através de formulário eletrônico disponível no site do Câmpus Chapecó (www.chapeco.ifsc.edu.br)

3.2 A inscrição não é confirmação da participação. As inscrições serão homologadas e as apresentações que participarão do festival serão divulgadas conforme o cronograma no site do câmpus Chapecó. É de responsabilidade dos inscritos acompanharem as diversas etapas no site do Câmpus Chapecó.

3.3 Na inscrição é obrigatório serem informados a forma de participação, indicando quais instrumentos e equipamentos serão utilizados e número de músicos que utilizarão o palco.

3.4 Após a homologação, os integrantes inscritos não poderão ser modificados.

3.5 Em caso de apresentações em grupos, o discente ou servidor que realizou a inscrição é responsável pelo grupo.



4 ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

4.1 Será possível aos participantes realizar um ensaio da apresentação no dia do festival no período de 13h30 às 17h30 no local do evento.

4.2 O ensaio será de no máximo 12 minutos e a ordem para o ensaio será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada conforme o cronograma.

4.3 A realização do ensaio não é obrigatória.

4.4 Os ensaios somente poderão ser realizados no período determinado para os mesmos.

4.5 Para o ensaio, os participantes devem se apresentar no local do festival até 30 minutos antes do horário divulgado, sob pena de perder a vaga do ensaio.

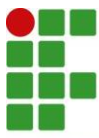
4.6 Os candidatos concorrerão com uma única apresentação, de qualquer produção, independente da classe ou gênero musical.

4.7 A ordem das apresentações, será definida pela Comissão Organizadora e divulgada conforme o cronograma no site do IFSC Campus Chapecó (www.chapeco.ifsc.edu.br).

4.8 É obrigação de cada participante, comparecer ao local do festival com antecedência de pelo menos 45 minutos e se apresentar à organização nos bastidores, pelo menos, 30 minutos antes de sua apresentação, ficando a disposição para subir ao palco neste período. Caso não compareça no momento de sua chamada pela Comissão Organizadora, a apresentação será desclassificada.

4.9 O tempo de execução das apresentações deve ser de no máximo de 8 minutos, ocorrendo a desclassificação imediata caso se descumpra esta cláusula.

4.10 Cada participante terá o tempo máximo de 5 minutos para montar seu equipamento e realizar os ajustes com o técnico de som antes da apresentação.



4.11 Não serão permitidas apresentações com fogo, água ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, agredir ou causar riscos à plateia ou ao ambiente.

4.12 Será permitido o uso de playback instrumental que NÃO apresente o vocal da canção. O playback deve ser entregue em formato digital (.mp3) no ato da inscrição.

4.13 Não será permitida a escolha de música que expresse preconceito ou discriminação. Também não será permitida apologia ao uso de violência e/ou drogas.

5 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados por um júri composto por três convidados.

5.2 A composição da mesa do júri será divulgada no dia da realização do festival.

5.3 O júri avaliará o desempenho dos candidatos nos quesitos: afinação, ritmo e desenvoltura de palco.

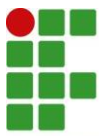
5.4 Cada membro jurado registrará notas individuais e sigilosas aos participantes, podendo ser inteiras ou fracionadas, entre 5,0 a 10,0. A pontuação final será dada pela soma das médias das notas de cada jurado.

5.5 As manifestações do público NÃO serão consideradas pelo júri para avaliação.

5.6 O júri será composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora.

5.7 Em caso de empate, a decisão de desempate ocorrerá através de votação fechada entre os jurados.

5.8 As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.



6 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

6.1 A organização disponibilizará aos participantes a estrutura do Teatro Municipal de Chapecó, aparelhagem de som e iluminação, decoração do palco e ambiente.

6.2 O acompanhamento musical é da responsabilidade dos participantes.

6.3 A organização disponibilizará os equipamentos e instrumentos descritos no ANEXO I. Qualquer outro instrumento ou equipamento não descrito no ANEXO I deverá ser providenciado pelos participantes.

6.4 A integridade dos instrumentos e equipamentos, descritos no ANEXO I, é de responsabilidade do participante usuário, sendo que, qualquer dano causado por irresponsabilidade ou pelo mau uso, será imputado ao usuário.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos deverão cumprir os prazos estabelecidos no cronograma, sob pena de serem eliminados do Festival.

7.2 Não serão permitidos para candidatos, quaisquer expressões de desrespeito ou desagravo, sob pena de eliminação do festival.

7.3 Os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos durante o evento, incluindo fotografias, filmagens, gravações de som, serão de direito da organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos devido à sua participação.

7.4 A inscrição no festival implica na aceitação e concordância de todos os termos presentes no regulamento, valendo este como contrato de adesão.

7.5 Os casos omissos serão discutidos e julgados pela Comissão Organizadora do festival

7.6 As dúvidas deverão ser encaminhadas para o email oficial femifsc.chap@gmail.com.

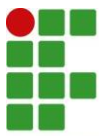


8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	14/10/2024 à 18/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	20/11/2024
Divulgação da ordem dos ensaios e apresentações	20/11/2024
Ensaios das apresentações	27/11/2024 13h30 à 17h30
Realização do festival	27/11/202 18h30 à 22h30

9 Comissão Organizadora

Marcos Euzébio Maciel (Coordenador)
Sávio Alencar Maciel (Colaborador Docente)
Rafael Silva Pippi (Colaborador Docente)
Luiz Henrique Tonon Schmidt (Colaborador Docente)
Adalberto Teodosio Tabalipa (Colaborador Docente)



ANEXO I

LISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS FORNECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

- 1 Bateria acústica (caixa, bumbo, chimbau, surdo, dois tons, prato ataque, prato condução, banco)**
- 1 Cajón**
- 1 Kit Percussão (triângulo, pandeiro, meia-lua, ovo, bongos, tamborim)**
- 1 Violão Cordas de Aço (Tagima Memphis)**
- 1 Violão Cordas de Aço (PHX SF-400)**
- 1 Violão Cordas de Aço (Seizi Mini)**
- 1 Contra Baixo 4 Cordas (Tagima Millenium)**
- 1 Guitarra (Tagima T635)**
- 1 Teclado (Casiotone ST-300)**
- 1 Violino**
- 1 Ukulele Concert (Shelter)**
- 1 Amplificador para baixo (oneal 400 w)**
- 1 Amplificador para guitarra (oneal OCG 1201)**
- 4 Microfones (Shure PGE8)**